

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE FIRMA OU CONSÓRCIO PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO NA RACE VILLAGE

CONTEXTO

A próxima edição da “The Ocean Race”, a maior e mais antiga regata do mundo, terá início em Janeiro de 2023, em Espanha. A frota fará a partida inicial de Alicante (Espanha) e tem como destino final a Cidade de Génova (Itália). Cabo Verde, será um dos destinos inéditos desta edição, sendo a Cidade de Mindelo (São Vicente) a primeira cidade anfitriã de sempre na África Ocidental, a acolher a segunda escala da “The Ocean Race”, nos dias 20 a 25 de Janeiro de 2023.

Trata-se de uma oportunidade sem precedentes para dinamizar o turismo e a economia marítima, ao mesmo tempo convidando o mundo para Cabo Verde.

Para acolher o “stopover” da regata na Cidade de Mindelo, será criado um espaço denominado de “**Race Village**”, no Porto Grande de Mindelo. Este será o local onde estarão as embarcações da regata e o centro principal das atrações do evento, incluindo para a realização de atividades culturais e de recreação.

A “Race Village Experience” deverá ser um espaço de eventos e experiência única, com um conceito sustentável, vibrante, de alto nível de conteúdo, entretenimento experimental e ao vivo envolvendo os visitantes, os fãs da regata, as famílias e a comunidade local. O Race Village terá duas áreas distintas: i) A área de atracação dos iates da regata e a tabela de classificação para que os visitantes possam vivenciar os detalhes e a história da regata; ii) A área de atracação e recreação será dedicado a destacar a cultura e o povo de Cabo Verde através do entretenimento do palco, áreas de alimentação, venda de itens e souvenirs e exibição que são autênticos de Cabo Verde. Toda a experiência Race Village terá um princípio abrangente de sustentabilidade e práticas sustentáveis.

OBJETIVO DO TDR

A contratação de uma firma (ou consórcio) para prestar o serviço de curadoria de uma agenda de conteúdo de entretenimento, cultura e recreação na Race Village de 20 a 25 de Janeiro de 2023.

ESCOPO DO SERVIÇO

Produzir e Dinamizar uma agenda cultural e recreativa durante os 5 (cinco) dias do “Stopover” na “Race Village”,

Proporcionar uma programação cultural e recreativa diversificada, que espelhe as nossas vivências culturais e tradições e ao mesmo tempo nossa contemporaneidade, para atender o público visitante da “Race Village”, mas também os participantes internacionais que estarão presentes de 20 a 25 de Janeiro de 2023.

Conteúdo da Proposta a Apresentar

A firma (ou consórcio) concorrente deve, para efeitos de avaliação e seleção da melhor candidatura, apresentar ao concurso:

1. Uma proposta técnica que detalhe a programação cultural e recreativa, que contenha:
 - 1.a 8 (oito) horas diárias de agenda cultural com atividades diversas que reflita:
 - i) a cultura e o patrimônio local,
 - ii) que podem incluir atividades infantis e de interesse público fundamental,
 - iii) atividades relacionadas com a sensibilização para a proteção dos oceanos, poluição plástica, proteção e conservação ambiental, recuperação de recursos, inovação sustentável e apoio a programas, organizações e campanhas de temas semelhantes;
 - iv) atividades focadas nas famílias, nos visitantes e nas comunidades locais.
 - 1.b As propostas estão abertas a novas ideias e criativas, mas devem destacar e promover artistas e criativos locais, incluir comunidades locais, mulheres e pessoas com deficiência e promover a sustentabilidade.
2. Uma proposta financeira que esteja conforme a proposta técnica submetida a avaliação. A firma concorrente, como parte de seu escopo de trabalho gerenciará todos os pagamentos relacionados à agenda cultural.
 - 2.a A firma concorrente fará toda a gestão e todo o suporte em relação à agenda cultural.

Perfil da Firma e de sua Equipa

A. Perfil da Firma

Firma ou grupo de firmas (consórcio) do ramo produção de eventos de entretenimento, com pelo menos 10 (dez) anos de experiência, demonstrando capacidade de proporcionar uma agenda cultural diversificada e adequada ao conceito do “Race Village”.

A firma deve apresentar na sua proposta uma descrição/um portfolio de serviços similares na programação, produção cultural e recreativa realizados de 2017 à presente data.

B. Composição da Equipa da Firma (ou consórcio)

- 1) **Coordenador Geral de eventos:** O Coordenador Geral deverá ter pelo menos 10 anos de experiência em Coordenação de equipas, nível médio de inglês, planificação de trabalhos, programação de atividades, liderança. Será o líder da equipa e o elo de ligação entre a equipa de logística e a equipa de produção.
- 2) **Gestor de eventos:** Deverá ter pelo menos 5 anos de experiência em gestão, nível médio de inglês, execução e operacionalização de eventos. Irá supervisionar a execução dos eventos programados.
- 3) **Direção de palco:** Deverá ter pelo menos 5 anos de experiência em Direção de Palco, gestão de entrada e saída de atuações/artistas, gestão de tempo de uso do Palco, nível médio de inglês. Será quem controla todas as ações que acontecem no palco.
- 4) **Responsável de segurança e protocolos:** Deverá ter pelo menos 5 anos de experiência em matéria de segurança de eventos culturais públicos, experiência em serviços de gestão de acompanhamento de artistas antes e depois das atuações, acompanhamento de entidades e outros momentos solenes, nível médio de inglês.
- 5) **Responsável transfers:** Deverá ter pelo menos 5 anos de experiência em gestão de transfers de artistas e outros elementos conforme solicitação.
- 6) **Secretariado Administrativo:** Deverá ter pelo menos 5 anos de experiência em secretariado administrativo, boa capacidade para trabalhar em equipa, proatividade, disponibilidade, bom nível de inglês. Será a responsável por prestar todo o suporte administrativo à equipe.

Produtos a entregar

Produto/entrega	Conteúdo Mínimo	Data de entrega	Pagamento com aprovação e validação (%)
P1 – Apresentação do Inception Report	Apresentação do Cronograma, com todos detalhes operacionais da produção.	5 dias uteis dias após assinatura do contrato	10% após a assinatura do contrato
P2 – Apresentação relatório parcial	Apresentação da confirmação dos compromissos para o conteúdo de entretenimento conforme programado	Até 5 de Janeiro de 2023	25% do valor do contrato

P3- Relatório de Conformidade	Confirmação do cumprimento da agenda cultural	Até 30 de Janeiro de 2023	50% do valor do contrato
P4- Relatório Final	Relato detalhado do processo operacional de produção	Até 7 dias uteis após o encerramento da Race Village	15% do valor do contrato

COMUNICAÇÃO

Durante a execução do serviço de consultoria, a empresa interage diretamente com Coordenador de Logística e Operações.

As questões relacionadas à parte administrativa e financeira do contrato são geridas pela Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE), entidade com competências para tal, definida pelo Governo junto ao Banco Mundial.

ANNEX 1 RACE VILLAGE LAYOUT¹



¹ Nota: O layout poderá sofrer pequenas alterações, que serão informadas às firmas concorrentes.

